



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 177/GP, DE 7 DE ABRIL DE 2014.**

Altera a composição do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Superior do Trabalho, instituído pelo Ato nº 552/TST.GP, de 13 de agosto de 2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Ato nº 552/TST.GP, de 13 de agosto de 2012, que institui o Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequar a composição do Comitê, prevista no artigo 5º do referido Ato, e seu Anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo do Ato nº 552/TST.GP, de 13 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA CARTA DE SERVIÇOS ARTIGO 5º DO ATO TST.GP Nº 552, DE 13 DE AGOSTO DE 2012</b>	
Anne Floriane da Escóssia Lima	Secretário-Geral da Presidência
Renata Cristina Haberman Vicente da Rocha	Chefe da Ouvidoria do TST
Anderson Carlos Leite Affonso	Secretaria-Geral do CSJT
Alex da Silva Nascimento	Secretaria-Geral Judiciária
Marcelo de Araújo Maciel	Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal

Art. 2º Republica-se o Ato nº 552/TST.GP, de 13 de agosto de 2012, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**